DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 749



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4585/2025
De 10 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 4043/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 4043/2022 de 15 de fevereiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I – Os motoristas lotados na Secretaria de Educação e na Secretaria de Governo, Segurança Pública e Trânsito, que realizarem viagens para fora do município, terão um auxílio viagem mensal de até 3,31 VRM, que não se incorporará ao salário (CLT – Art. 457, § 2º), proporcional aos dias trabalhados;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 4043/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 10 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secr. Gestor da Fazenda Municipal
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos
CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secr. de Saúde e Bem Estar
EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secr. de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA N.º 8408/2025
De 17 de setembro de 2025.

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação dos Materiais Odontológicos do Pregão Eletrônico n.º 41/2025:

I - Gisele de Cássia Moreira Carvalho RG nº. 29.272.465-2

II - Carolina Vieira Mendes da Silva RG nº. 32.670.688-4

III - Maria Eduarda de Araujo Macedo Carvalho RG nº. 58.162.614-0

IV - Bruno dos Santos RG nº. 43.776.367

Art. 2º - A referida avaliação se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 7.756/2025)

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11586/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0010-54

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMETNO DE MUNIÇÕES NO CALIBRE12 COM TECNOLOGIA DE MARCAÇÕES NAS MUNIÇÕES E EMBALAGENS.

Valor: R$ 25.137,50

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2025

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11524/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ALEXANDRE PEDRO DE PROENCA

CPF: ***494298**

Objeto: REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA PAPA JOÃO XXIII PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DA FARMACIA MUNICIPAL.

Valor: R$ 132.000,00

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2025

.....

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Pregão Eletrônico n.º 46/2025, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 02 de outubro de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Pregão Eletrônico n.º 47/2025, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 06 de outubro de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 19 de setembro de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.026, e compatibilização da peça orçamentária LDO, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2025, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO*, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 29 de Setembro de 2.025, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2025

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente em exercício abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 29 de Setembro de 2025 às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11788
LOTE- 16 da QUADRA- F
ÁREA = 311,14 M²
RUA :- JESSICA BRIZOLA DE CARVALHO , BAIRRO :- JARDIM AYUB II ,PILAR DO SUL , SP.CEP 18186062

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,33)(dois reais e trinta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 725,70 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
10 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11804
LOTE- 02 da QUADRA- G
ÁREA = 318,43 M²
RUA :- EVERALDO DE GOES GOMES , BAIRRO :- JARDIM AYUB II ,PILAR DO SUL , SP.CEP 18186066

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,33)(dois reais e trinta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 742,70 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
12 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 6300
LOTE- 10 da QUADRA- V-1
ÁREA = 1585,00 M²
RUA :- PASCHOAL CARLO , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA ,PILAR DO SUL , SP.CEP 18.188.223

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 1.902,00 (mil, novecentos e dois reais) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
08 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SOIUrb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

NOTIFICAÇÃO

Aos PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES, CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, no processo de regularização fundiária do núcleo residencial denominado “Pedro Gázio” – Pilar do Sul/SP.

O Município de Pilar do Sul/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, representado pelo prefeito Sr. Clayton Álvaro Machado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.[redacted]-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 309.[redacted]-45, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, com endereço à Rua João Batista Ribeiro, nº 295, Centro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 31, §1º da Lei Federal nº 13.465/17, vem NOTIFICAR, por se encontrarem em local incerto e não sabido, os PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES, CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, principalmente os Senhores Fernando Henrique Cremasco Rodrigues, inscrito no CPF nº 414.[redacted]-94; Maria Cristina Pereira de Paiva, inscrita no CPF nº 121.[redacted]-31; Erina Nishioka Okada, inscrita no CPF nº [redacted].178-13; Fernanda Eri Okada; Cleide Okada Kobashigawa, inscrita no CPF nº 135.[redacted]-73; Luiz Carlos Kobashigawa, inscrito no CPF nº 151.[redacted]-22; Leila Okada, inscrita no CPF nº 118.[redacted]-09; Mario Okada, inscrito no CPF nº 760.[redacted]-20; José Benedito Guerra Maia, inscrito no CPF nº 748.[redacted]-53; Dirce de Oliveira Maia, inscrita no CPF nº 047.[redacted]-76; Marcia Mieko Abe Okada, inscrita no CPF nº 794.[redacted]-49; Rafael Takeshi Okada, inscrito no CPF nº 097.[redacted]-48; Bruno Hideyuki Okada, inscrito no CPF nº 240.[redacted]-60; os credores hipotecários DU PONT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 61.064.929/0001-79; FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.136.367/0001-98, e a todos que interessar, sobre o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) realizada no núcleo residencial denominado “Pedro Gázio”, situado nesta comarca de Pilar do Sul/SP, nos seguintes termos:

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL CORREA MARIANO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7D44F0CCCAA244698DC513AC4B17D168

A referida regularização está sendo realizada, em benefício dos moradores do núcleo residencial "Pedro Gázio", (art. 33, §2º da Lei nº 13.465/17), pela empresa USU CAMPEÃO INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO E URBANIZAÇÃO SOCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.174.049/0001-08, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico e consequente emissão de Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme os autos do processo administrativo nº 8028/2021 protocolado junto a Prefeitura de Pilar do Sul/SP.

A área ocupada pelo núcleo residencial "Pedro Gázio" é descrita pelo seu PERÍMETRO conforme Memorial Descritivo Topográfico e por planta de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária que se encontram anexos a esta Notificação.

Desta forma, fica os Senhores Fernando Henrique Cremasco Rodrigues, inscrito no CPF nº 414.[redacted]-94; Maria Cristina Pereira de Paiva, inscrita no CPF nº 121.[redacted]-31; Erina Nishioka Okada, inscrita no CPF nº 072.[redacted]-13; Fernanda Eri Okada; Cleide Okada Kobashigawa, inscrita no CPF nº 135.[redacted]-73; Luiz Carlos Kobashigawa, inscrito no CPF nº 151.[redacted]-22; Leila Okada, inscrita no CPF nº 118.[redacted]-09; Mario Okada, inscrito no CPF nº 760.[redacted]-20; José Benedito Guerra Maia, inscrito no CPF nº 748.[redacted]-53; Dirce de Oliveira Maia, inscrita no CPF nº 047.[redacted]-76; Marcia Mieko Abe Okada, inscrita no CPF nº 794.[redacted]-49; Rafael Takeshi Okada, inscrito no CPF nº 097.[redacted]-48; Bruno Hideyuki Okada, inscrito no CPF nº 240.[redacted]-60; os credores hipotecários DU PONT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 61.064.929/0001-79; FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.136.367/0001-98, bem como demais Proprietários, Confinantes, Confrontantes e Terceiros Interessados, NOTIFICADOS na pessoa de seu representante legal, para se manifestar, se assim desejar, sobre o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) do núcleo residencial "Pedro Gázio", no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 20 da Lei nº 13.465/17.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL CORREA MARIANO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7D44F0CCCAA244698DC513AC4B17D168

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte dos senhores, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo residencial "Pedro Gázio".

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos por meio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, com endereço à Rua João Batista Ribeiro, nº 295, Centro, através dos contatos: (15) 3278-2526/2317.

_____

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

RAFAEL CORRÊA MARIANO

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL CORREA MARIANO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7D44F0CCCAA244698DC513AC4B17D168

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
7D44F0CCCAA244698DC513AC4B17D168

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RAFAEL CORREA MARIANO em 15/08/2025 14:05:27
CPF:***.***-.958-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7D44F0CCCAA244698DC513AC4B17D168

NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GAZIO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

Atestamos, serem verdadeiras e de responsabilidade técnica todas as informações apresentadas neste memorial descritivo do perímetro e na planta que o acompanha.

_____

Agente provedor da Reurb:
Usucampeão Incorporação, Loteamento e Urbanização Social
CNPJ: 36.174.049/0001-08

_____

Responsável técnico
Engenheira Gabriela Rodrigues Pereira
CREA: 5070651422-SP
ART: 28027230231520212

USU CAMPEÃO URBANIZAÇÃO SOCIAL

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

Identificação*: Núcleo Residencial Pedro Gázio*
Município: Pilar do Sul/SP
Título (s) de origem: Sobre um terreno urbano, situado nos subúrbios deste município e comarca, Pilar do Sul/SP.
Matrícula nº 50 / 1º RI de Pilar do Sul/SP e área de título não encontrado.

Área: 29.907,54m²
Perímetro: 788,83m

DESCRIÇÃO

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.363.613,60**m e **E 222.843,89**m; deste, segue confrontando com **Remanescente de Terreno Urbano, Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros, do vértice 01 ao 07**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°58'43" e 20,63 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.363.593,50**m e **E 222.839,26**m; 185°36'12" e 14,19 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.363.579,38**m e **E 222.837,87**m; 185°05'00" e 5,14 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.363.574,26**m e **E 222.837,42**m; 180°15'39" e 5,14 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.363.569,12**m e **E 222.837,39**m; 178°30'39" e 27,19 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.363.541,94**m e **E 222.838,10**m; 177°30'42" e 34,48 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.363.507,49**m e **E 222.839,60**m; deste, segue confrontando com **Avenida José de Nóbrega, – Área de Título não encontrado, do vértice 07 ao 11,** com os seguintes azimutes e distâncias:177°30'42" e 59,59 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.363.447,95**m e **E 222.842,18**m; 177°35'28" e 12,15 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.363.435,81**m e **E 222.842,69**m; 177°27'58" e 9,65 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.363.426,17**m e **E 222.843,12**m; 176°41'56" e 9,44 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.363.416,74**m e **E 222.843,66**m; deste, segue confrontando com **Remanescente de Terreno Urbano, Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros, do vértice 11 ao 14**, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°41'56" e 13,38 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.363.403,38**m e **E 222.844,43**m; 167°45'12" e 5,72 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.363.397,79**m e **E 222.845,65**m; 172°43'04" e 10,67 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.363.387,21**m e **E 222.847,00**m; deste, segue confrontando com **Terreno, Matrícula nº45/ 1ºCRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: José Benedito Guerra Maia e Dirce de Oliveira Maia, do vértice 14 ao 15,** com o seguinte azimute e distância: 224°30'00" e 78,18 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.363.331,45**m e **E 222.792,20**m; deste, segue confrontando com **Remanescente de Terreno Urbano, Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros, do vértice 15 ao 01**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°36'09" e 47,64 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.363.367,18**m e **E 222.760,70**m; 317°44'04" e 16,74 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.363.379,57**m e **E 222.749,44**m; 293°36'47" e 16,57 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.363.386,21**m e **E 222.734,26**m; 293°05'25" e 27,22 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.363.396,88**m e **E 222.709,22**m; 21°35'25" e 74,85 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.363.466,48**m e **E 222.736,76**m; 328°01'26" e 15,23 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.363.479,40**m e **E 222.728,69**m; 264°33'35" e 18,98 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.363.477,60**m e **E 222.709,80**m; 6°12'33" e 18,39 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.363.495,88**m e **E 222.711,79**m; 0°01'22" e 10,05 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.363.505,93**m e **E 222.711,79**m; 0°24'06" e 13,13 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.363.519,06**m e **E 222.711,88**m; 1°15'24" e 10,03 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.363.529,08**m e **E 222.712,10**m; 0°09'24" e 10,24 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.363.539,33**m e **E 222.712,13**m; 359°20'55" e 10,11 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.363.549,44**m e **E 222.712,02**m; 0°46'29" e 9,95 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.363.559,39**m e **E**

222.712,15m; 271°29'13" e 0,17 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.363.559,39**m e **E 222.711,98**m; 0°12'40" e 9,50 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.363.568,89**m e **E 222.712,02**m; 0°48'04" e 10,15 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.363.579,04**m e **E 222.712,16**m; 0°43'02" e 11,90 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.363.590,95**m e **E 222.712,31**m; 90°22'03" e 22,78 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.363.590,80**m e **E 222.735,09**m; 0°02'13" e 7,29 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.363.598,09**m e **E 222.735,10**m; 90°00'00" e 15,77 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 7.363.598,09**m e **E 222.750,86**m; 1°28'04" e 5,70 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 7.363.603,78**m e **E 222.751,01**m; 91°53'50" e 25,33 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 7.363.602,94**m e **E 222.776,33**m; 3°04'32" e 8,41 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 7.363.611,34**m e **E 222.776,78**m; 88°04'02" e 67,15 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N me E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

CONFRONTANTES

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante os espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do §10 do artigo 213 da LRP para Áreas de propriedade particular.

Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-E), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GÁZIO					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	CONFRONTANTE	ATO DE REGISTRO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA (m²) INTEGRANTE DO NÚCLEO	ENDEREÇO
TERRENO URBANO	FERNANDO HENRIQUE CREMASCO RODRIGUES	MATRÍCULA Nº50 1º RI - PILAR DO SUL/SP	280.556,92	29.862,01	SÍTIO SANTA CLARA, BAIRRO BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	MARIA CRISTINA PEREIRA DE PAIVA				RUA CLAUDIONOR SANDOVAL,Nº 283, JD. PAULISTA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
	ERINA NISHIOKA OKADA				BAIRRO DA BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	FERNANDA ERI OKADA				BAIRRO DA BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP

	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA LUIZ CARLOS KOBASHIGAWA				RUA ANTONIO BARDELLA, Nº322, APTO 203, SOROCABA/SP
	LEILA OKADA MÁRIO OKADA				RUA ANTONIO BARDELLA, Nº322, APTO 203, SOROCABA/SP
	JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA DIRCE DE OLIVEIRA MAIA				RUA JOSÉ BRAGA SOBRINHO, Nº1000,CENTRO, PILAR DO SUL/SP
	MÁRCIA MIEKO ABE OKADA				RUA PADRE CAETANO JOVINO, Nº11, PILAR DO SUL/SP
	RAFAEL TAKESHI OKADA				AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA, Nº1066, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
	BRUNO HIDEYUKI OKADA				AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA, Nº1066, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA	-	ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO	-	45,53	-

TERRENO	CLÁUDIO DIAS DE GOES IZILDINHA MORAES DE GOES	MATRÍCULA Nº10.310 1º RI - PIEDADE/SP	48.400,00	0,00	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº314, PILAR DO SUL/SP
Não havendo dúvida quanto a identificação do imóvel, o título anterior a retificação poderá ser levado a registro desde que requerido pela adquirente promovendo-se o registro em conformidade com a nova descrição. Declaramos na qualidade de confrontantes da área objeto dessa descrição perimetral e que estamos de acordo com as alterações de área consignada na presente planta e que nos responsabilizamos pela veracidade dos fatos aqui registrados. * A diferença da área registrada difere do cálculo analítico executado com as medidas do título em questão, sendo para este fim adotado a área calculada analiticamente.					

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO NÚCLEO

DE	PARA	COORD. N(Y)	COORD. E(X)	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTANTE
1	2	7.363.613,60	222.843,89	192°58'43"	20,63 m	REMANESCENTE DE TERRENO URBANO MATRÍCULA N°50 / 1ºRI - PILAR DO SUL/SP
2	3	7.363.593,50	222.839,26	185°36'12"	14,19 m	
3	4	7.363.579,38	222.837,87	185°05'00"	5,14 m	
4	5	7.363.574,26	222.837,42	180°15'39"	5,14 m	
5	6	7.363.569,12	222.837,39	178°30'39"	27,19 m	
6	7	7.363.541,94	222.838,10	177°30'42"	34,48 m	
7	8	7.363.507,49	222.839,60	177°30'42"	59,59 m	AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA
8	9	7.363.447,95	222.842,18	177°35'28"	12,15 m	
9	10	7.363.435,81	222.842,69	177°27'58"	9,65 m	
10	11	7.363.426,17	222.843,12	176°41'56"	9,44 m	
11	12	7.363.416,74	222.843,66	176°41'56"	13,38 m	REMANESCENTE DE TERRENO URBANO MATRÍCULA N°50 / 1ºRI - PILAR DO SUL/SP
12	13	7.363.403,38	222.844,43	167°45'12"	5,72 m	
13	14	7.363.397,79	222.845,65	172°43'04"	10,67 m	
14	15	7.363.387,21	222.847,00	224°30'00"	78,18 m	TERRENO MATRÍCULA N°45 / 1ºCRI - PILAR DO SUL/SP
15	16	7.363.331,45	222.792,20	318°36'09"	47,64 m	REMANESCENTE DE TERRENO URBANO MATRÍCULA N°50 / 1ºRI - PILAR DO SUL/SP
16	17	7.363.367,18	222.760,70	317°44'04"	16,74 m	
17	18	7.363.379,57	222.749,44	293°36'47"	16,57 m	
18	19	7.363.386,21	222.734,26	293°05'25"	27,22 m	
19	20	7.363.396,88	222.709,22	21°35'25"	74,85 m	
20	21	7.363.466,48	222.736,76	328°01'26"	15,23 m	
21	22	7.363.479,40	222.728,69	264°33'35"	18,98 m	
22	23	7.363.477,60	222.709,80	6°12'33"	18,39 m	
23	24	7.363.495,88	222.711,79	0°01'22"	10,05 m	
24	25	7.363.505,93	222.711,79	0°24'06"	13,13 m	
25	26	7.363.519,06	222.711,88	1°15'24"	10,03 m	
26	27	7.363.529,08	222.712,10	0°09'24"	10,24 m	
27	28	7.363.539,33	222.712,13	359°20'55"	10,11 m	
28	29	7.363.549,44	222.712,02	0°46'29"	9,95 m	
29	30	7.363.559,39	222.712,15	271°29'13"	0,17 m	
30	31	7.363.559,39	222.711,98	0°12'40"	9,50 m	
31	32	7.363.568,89	222.712,02	0°48'04"	10,15 m	
32	33	7.363.579,04	222.712,16	0°43'02"	11,90 m	
33	34	7.363.590,95	222.712,31	90°22'03"	22,78 m	
34	35	7.363.590,80	222.735,09	0°02'13"	7,29 m	
35	36	7.363.598,09	222.735,10	90°00'00"	15,77 m	
36	37	7.363.598,09	222.750,86	1°28'04"	5,70 m	
37	38	7.363.603,78	222.751,01	91°53'56"	25,33 m	
38	39	7.363.602,94	222.776,33	3°04'32"	8,41 m	
39	1	7.363.611,34	222.776,78	88°04'02"	67,15 m	

QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GÁZIO

IDENTIFICAÇÃO ÁREA	PROPRIETÁRIO	ATO DE REGISTRO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA (m²) INTEGRANTE DO NÚCLEO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO
TERRENO URBANO	FERNANDO HENRIQUE CREMASCO RODRIGUES	MATRÍCULA N°50 1º RI – PILAR DO SUL/SP	280.556,92	29.862,01	SÍTIO SANTA CLARA, BAIRRO BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	MARIA CRISTINA PEREIRA DE PAIVA				RUA CLAUDIONOR SANDOVAL,Nº 283, JD. PAULISTA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
	ERINA NISHIOKA OKADA				BAIRRO DA BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	FERNANDA ERI OKADA				BAIRRO DA BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA LUIZ CARLOS KOBASHIGAWA				RUA ANTONIO BARDELLA, Nº322, APTO 203, SOROCABA/SP
	LEILA OKADA MÁRIO OKADA				RUA ANTONIO BARDELLA, Nº322, APTO 203, SOROCABA/SP
	JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA DIRCE DE OLIVEIRA MAIA				RUA JOSÉ BRAGA SOBRINHO, Nº1000,CENTRO, PILAR DO SUL/SP
	MÁRCIA MIEKO ABE OKADA				RUA PADRE CAETANO JOVINO, Nº11, PILAR DO SUL/SP
	RAFAEL TAKESHI OKADA				AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA, Nº1066, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
	BRUNO HIDEYUKI OKADA				AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA, Nº1066, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA	–	ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO	–	45,53	–
TERRENO	JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA E DIRCE DE OLIVEIRA MAIA	MATRÍCULA Nº45 1º RI – PILAR DO SUL/SP	5.732,34	0,00	RUA JOSÉ BRAGA SOBRINHO, Nº1000, CENTRO, PILAR DO SUL/SP

Não havendo dúvida quanto a identificação do imóvel, o título anterior a retificação poderá ser levados a registro desde que requerido pelo adquirente promovendo-se o registro em conformidade com a nova descrição.
Declaramos na qualidade de confrontantes da área objeto desta descrição perimetral e que estamos de acordo com as alterações de área consignadas na presente planta e que nos responsabilizamos pela veracidade dos fatos aqui registrados.

* A diferença da área registrada difere do cálculo analítico executado com as medidas do título em questão, sendo para este fim adotado a área calculada analiticamente.

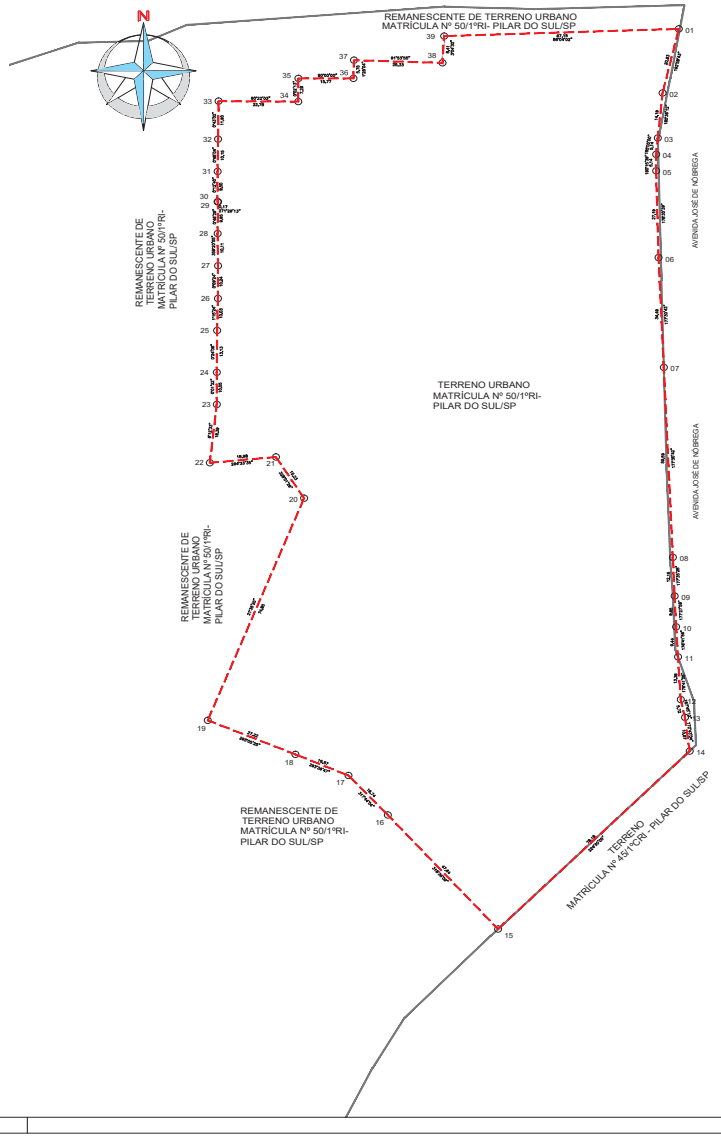

LEGENDA

- 1 o — VÉRTICES
- PERÍMETRO DO NÚCLEO
- DIVISA DE LOTEAMENTOS
- LIMITE MATRÍCULAS

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

FOLHA ÚNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PLANTA DE PERÍMETRO
Sobreposição do imóvel demarcado com a situação registrária da área.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA: NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GÁZIO

LOCAL: Sobre um terreno urbano, situado nos subúrbios deste município e comarca, Pilar do Sul/SP. Matrícula nº 50 / 1º RI de Pilar do Sul/SP e área de título não encontrado.

AGENTE PROVEDOR DA REURB: Usucampeão Incorporação, Loteamento e Urbanização Social LTDA

ESCALA: 1:700 DATA: 14/06/2024

SITUAÇÃO S/ ESCALA



ÁREA (m²)

Área do núcleo (in loco): 29.907,54 m²
Perímetro do núcleo: 788,83 m

Declaro assumir o compromisso que a elaboração dos projetos e dos respectivos memoriais descritivos estão de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Município,Concessionárias de serviços públicos e Lei Federal nº 13.465/2017.

AUTOR DE PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GABRIELA RODRIGUES PEREIRA
CREA: 5070651422-SP
ART: 28027230231520212

AGENTE PROMOTOR DA REURB:
USUCAMPEÃO INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO E URBANIZAÇÃO SOCIAL LTDA
CNPJ: 36.174.049/0001-08

SIRGAS

USU CAMPEÃO URBANIZAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.